

DOSSIÊ DE TOMBAMENTO BEM IMÓVEL

MERCADO MUNICIPAL Praça Coronel Maximiano, 36

QUADRO III 2006 - EXERCÍCIO 2007



Festa imodes

Icaetano

Numa festa imodes
Vamos homenagear
Todo aquele que nos
Construindo coisa
Tudo aquilo que
E que o otário se
Toda festa que se
Passa pela fresta da ce
Ah! acima do coração
Que sofre com razão
A razão que vota no
E acima da razão a rim
E acima da rima a not
Bemol, natural, susten
Viva aquele que se pre

Salve o compositor popular!

*Este documento
possui 42
páginas*

4



SUMÁRIO

A metodologia para apresentação das etapas e atividades envolvidas, será a adotada pelo IEPHA / MG.

ÍNDICE

	Página
Folha de rosto _____	01
Apresentação _____	02
Recomendações do IEPHA-MG _____	07
Perímetro e Justificativa do bem tombado _____	08
Poligonal do bem tombado _____	09
Perímetro e Justificativa do entorno do bem tombado _____	10
Poligonal do entorno do bem tombado _____	11
Croquis Ilustrativos _____	12
Diretrizes de Intervenção _____	14
IPAC _____	19
Laudo técnico do estado atual de conservação _____	25
Ficha Técnica _____	37
Parecer técnico sobre tombamento _____	38
Parecer do conselho sobre tombamento _____	39
Aprovação pelo conselho (Ata) _____	40
Inscrição no livro de Tombo _____	40

*Este documento
possui 42
páginas*

6





**DOSSIE DE TOMBAMENTO
LAUDO DO ESTADO DE CONSERVACAO
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**

RECOMENDAÇÕES DO IEPHA/MG

As recomendações feitas pelo IEPHA/MG sobre o dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Cambuí/MG entregue neste órgão em 15 de abril de 2002 são:

1. Medidas complementares / diretrizes;
2. Delimitação do perímetro de tombamento, mapa com o perímetro, justificativa do perímetro de tombamento;
3. Delimitação do perímetro de entorno, mapa com perímetro de entorno, justificativa do perímetro de entorno ao bem tombado;
4. Parecer técnico justificando o tombamento;
5. Parecer do presidente do conselho de patrimônio;
6. Cópia da Ata com aprovando o tombamento;
7. Cópia da inscrição no livro de tomo.



DOSSIE DE TOMBAMENTO LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

PERIMETRO E JUSTIFICATIVA DO BEM TOMBADO

Delimitação e descrição da área.

Compreende o ponto (P1), o ponto inicial da poligonal de fechamento do bem tombado - Mercado Municipal de Cambuí, localizado na Praça Professor Maximiniano nº 36.

(P1) é definido no vértice de encontro da fachada frontal com a lateral esquerda. De (P1) segue faceando a fachada frontal da edificação em questão, em sentido anti horário, percorrendo 11,50 metros até o ponto (P2).

(P2) é definido no vértice de encontro da fachada frontal com a lateral direita. De (P2) segue faceando a fachada lateral direita, em sentido anti horário, perpendicularmente à fachada frontal, percorrendo 22,20 metros até (P3).

(P3) é definido no vértice de encontro da fachada lateral direita com a fachada posterior. De (P3) segue faceando a fachada posterior, em sentido anti horário, perpendicularmente à fachada lateral direita, percorrendo 11,50 metros até (P4).

(P4) é definido no vértice de encontro da fachada posterior com a fachada lateral esquerda. De (P4) segue faceando a fachada lateral esquerda, em sentido anti horário, perpendicularmente à fachada posterior, percorrendo 22,20 metros até (P5), fechando assim o perímetro de tombamento que coincide com (P1).

Justificativa

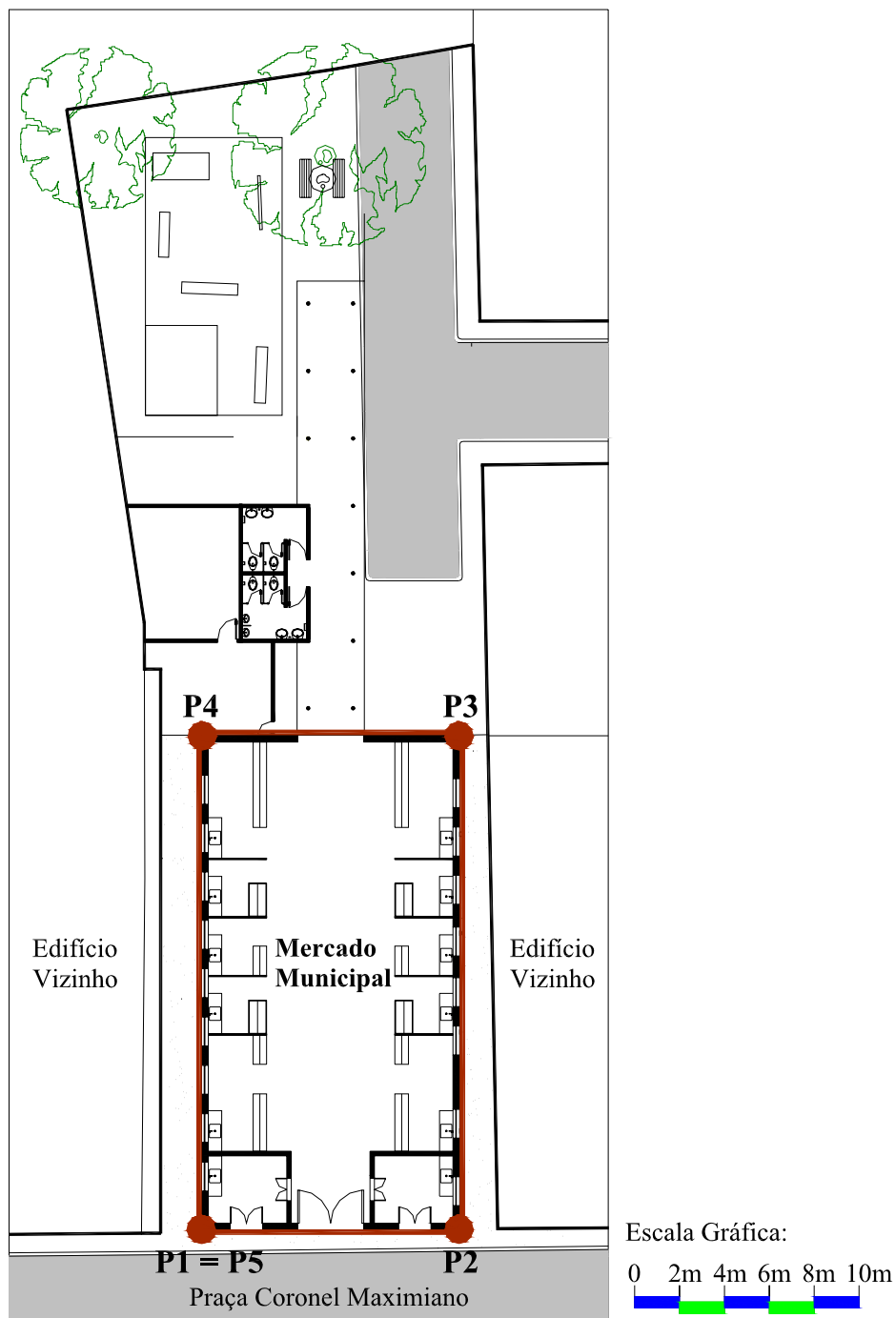
O bem tombado em questão está localizado na sede do município, Praça Professor Maximiano, 36 – área correspondente à formação do núcleo original da cidade. Pela sua localização e data de construção, é de suma importância dentro da história da cidade e, apesar de um bem isolado, tem sua implantação em locais privilegiados, próximos a outros bens de relevância histórico-arquitetônica.

Local de comercialização e ponto de encontro por excelência desde sua inauguração, entrou em decadência na década de 80 e, desde então o edifício sofreu restaurações e adaptação de uso – quando foi utilizado com Centro Cultural, entre 2001 e 2005. Mesmo que as intervenções passadas não tenham sido descaracterizantes e o edifício tenha sofrido uma revitalização recente e positiva, considera-se de suma importância a iniciativa de proteção legal do bem, de forma a protegê-lo de intervenções futuras, que por ventura venham denegrir sua integridade física e patrimonial. Além disso, ressalta-se a aqui outro valor para o Mercado Municipal pois, além do resgate de um patrimônio histórico, lá os cambuienses exercitam a cidadania, num espaço que **fez e faz parte da vida dos moradores**. Como disse o arquiteto Marcelo Ferraz sobre os mercados: *“Neles podemos entender um pouco melhor os agrupamentos humanos e seus valores. O que se come, o que se veste, como as pessoas se comunicam e tratam seus problemas. Os mercados são centralidades inequívocas da vida urbana, pontos altos da convivência humana”*.



DOSSIE DE TOMBAMENTO LAUDO DO ESTADO DE CONSERVACAO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

POLIGONAL DO BEM TOMBADO



MERCADO MUNICIPAL DE CAMBUÍ - Praça Coronel Maximiano, 36

LEGENDA:

— Perímetro do Bem Tombado



DOSSIE DE TOMBAMENTO LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

PERÍMETRO E JUSTIFICATIVA DE ENTORNO DO BEM TOMBADO

Delimitação e descrição da área.

A poligonal que delimita o perímetro de tombamento compreende o ponto inicial (P1), localizado na interseção dos eixos da Praça Professor Maximiniano, rua Lopes Trovão e rua Saldanha Marinho. Em sentido anti-horário, segue pelo eixo da rua Saldanha Marinho até encontrar (P2).

(P2) é localizado na interseção dos eixos das ruas Saldanha Marinho e rua Luiz da Gama. Em sentido anti horário, segue pelo eixo da Rua Luiz da Gama até encontrar (P3).

(P3) é localizado na interseção dos eixos das ruas Luiz da Gama e rua Padre Caramuru. Em sentido anti horário, segue pelo eixo da rua Padre Caramuru até encontrar (P4).

(P4) é localizado na interseção dos eixos das ruas Padre Caramuru e rua Capitão Soares . Em sentido anti horário, segue pelo eixo da rua Capitão Soares até encontrar (P5).

(P5) é localizado na interseção dos eixos das ruas Capitão Soares e rua Coronel Lambert. Em sentido anti horário, segue pelo eixo da rua Coronel Lambert até encontrar (P6).

(P6) é localizado na interseção dos eixos das ruas Coronel Lambert e rua Lopes Trovão. Em sentido anti horário, segue pelo eixo da rua Lopes Trovão até encontrar (P7), fechando assim o perímetro de tombamento que coincide com (P1).

Justificativa

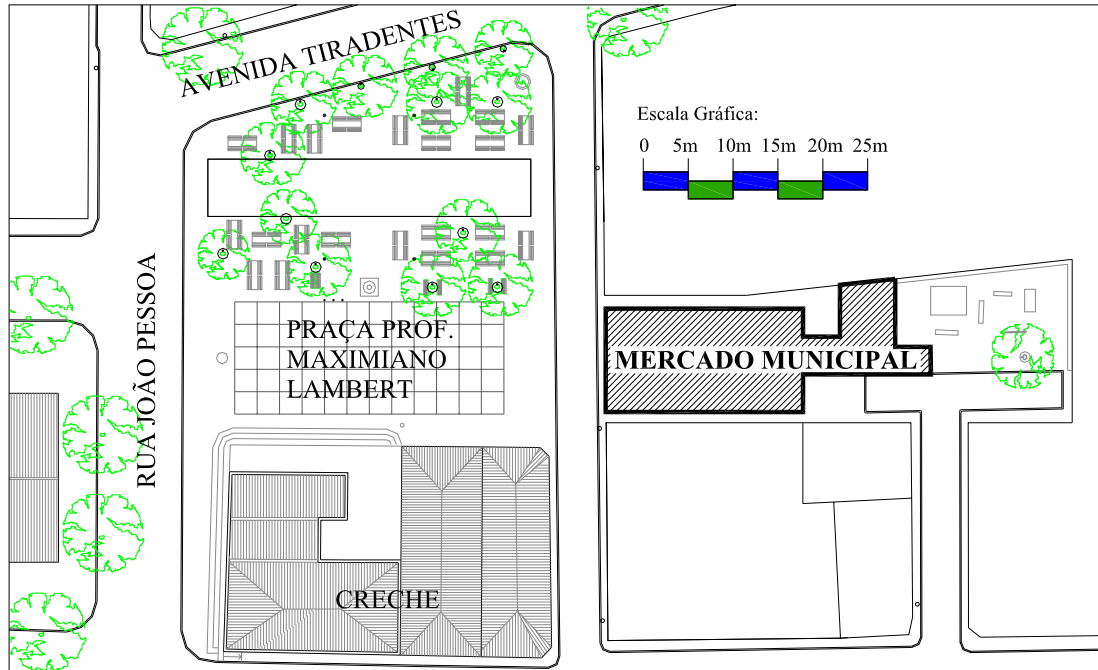
O entorno delimitado como zona de ambiência ao bem tombado coincide com a Zona Central, Zona Predominantemente Residencial e Zona de Adensamento, definida pela LUOS-Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Cambuí. Essas áreas constituem-se de edificações isoladas ou conjunto de edificações que apresentam importância histórica-cultural e integram a paisagem dos demais monumentos tombados. É o caso do Paço Municipal, localizado na Praça Coronel Justiniano e do Casarão João Lopes, localizada na rua João Moreira Salles. Além disso, abrange também os logradouros mais antigos da cidade e seus marcos simbólicos, como é o caso da Igreja Nossa Senhora do Carmo e respectiva praça.

Pela importância da área e do bem em questão, a delimitação do entorno vem como referência para demarcação dos limites de áreas que sofrerão políticas específicas e preponderantes às definidas pela legislação, à partir do momento que sejam mais restritivas ao estabelecidos pela Lei e citados pelo seu Artigo. A preservação dessas áreas visam a integridade do bem imóvel, a preservação ambiental, urbana, o uso e acréscimos na área de entorno.

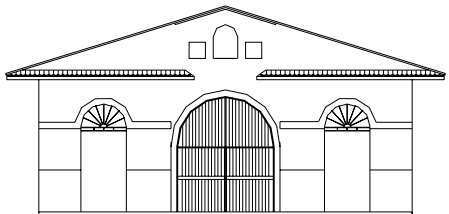


DOSSIE DE TOMBAMENTO LAUDO DO ESTADO DE CONSERVACAO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

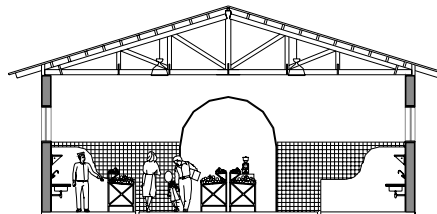
CROQUIS ILUSTRATIVOS



PLANTA DE SITUAÇÃO

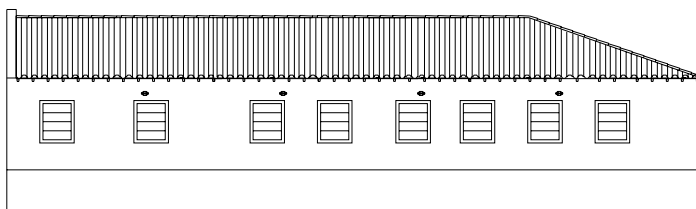


FACHADA FRONTAL



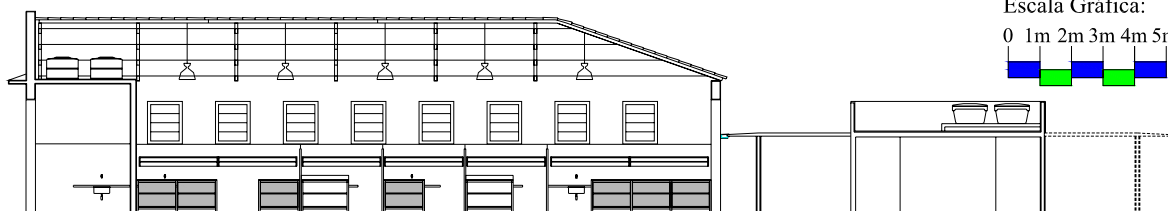
CORTE TRANSVERSAL

Escala Gráfica:
0 1m 2m 3m 4m 5m



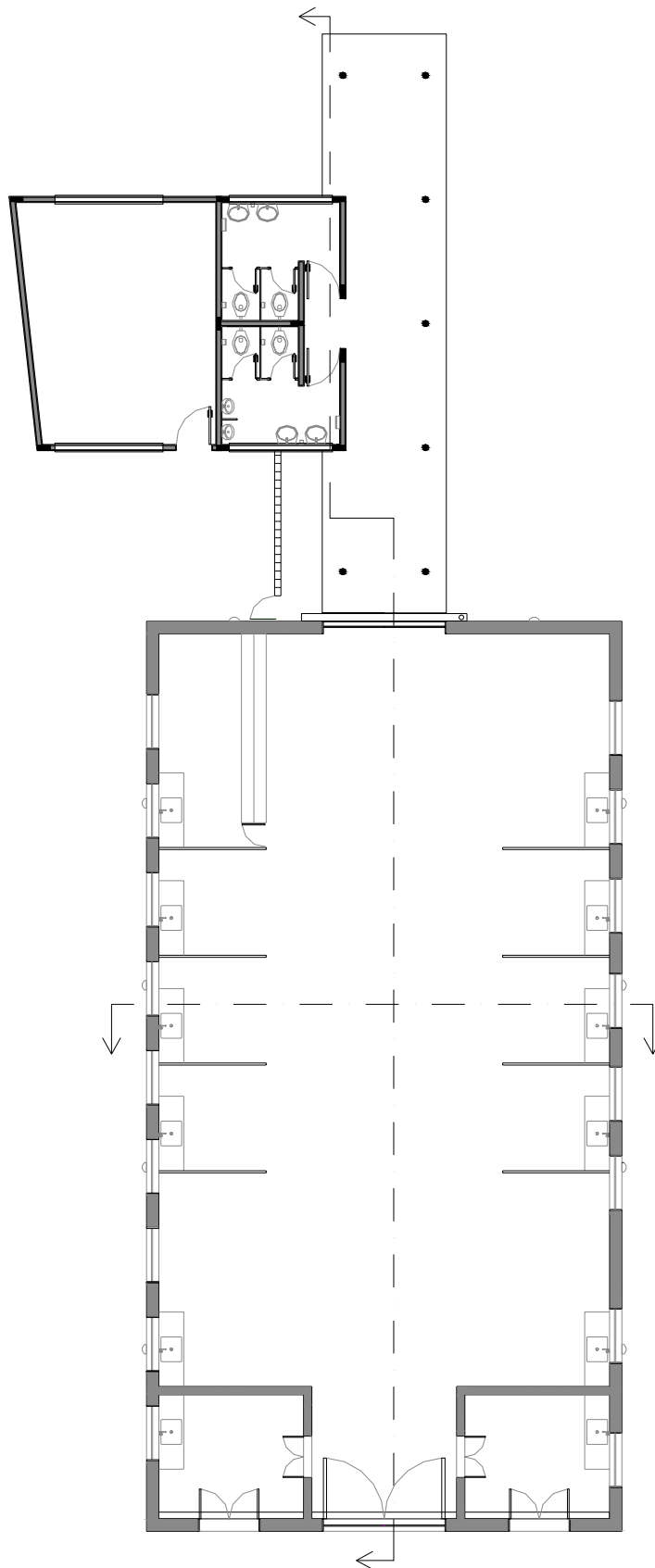
FACHADA LATERAL DIREITA

Escala Gráfica:
0 1m 2m 3m 4m 5m

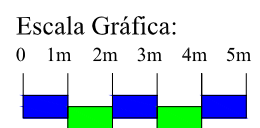


CORTE LONGITUDINAL

Escala Gráfica:
0 1m 2m 3m 4m 5m



PLANTA DE LAYOUT
Praça Professor Maximiano Lambert





DOSSIE DE TOMBAMENTO LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO

I.03 – DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO | PRESERVAÇÃO NA ÁREA TOMBADA E ÁREA DE ENTORNO.

Considerações Iniciais

Após a análise das características do Mercado Municipal de Cambuí e das áreas de entorno, foram traçados alguns parâmetros urbanísticos com o objetivo de se adequar às necessidades locais e a LUOS – **Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município** e que, juntamente com as diretrizes de intervenção, promoverão a proteção da ambiência e do patrimônio cultural.

Os elementos referenciais da paisagem urbana e natural, ou seja, marcos simbólicos tais como as praças, em especial a **Praça da Matriz de Cambuí**, **Praça Maximiano Lambert** e a **Igreja de Nossa Senhora do Carmo**, que compõem e ambientalizam o cenário local, particularizando-o e o distinguindo dos demais, também foram considerados na criação destas diretrizes.

Diretrizes Bem Tombado: Mercado Municipal de Cambuí

A edificação não poderá ser demolida, suas características originais devem ser preservadas, recuperadas ou restauradas obedecendo aos seguintes critérios:

- os vãos em sua quantidade, proporção, alinhamento, distribuição no plano da fachada bem como suas esquadrias, só poderão ser alterados no sentido de reverter eventuais descaracterizações e desde que mediante documentação e justificativa conceitualmente consistente;

- os materiais de revestimento e de ornamentação empregados nos planos de fachada só poderão ser alterados no sentido de reverter eventuais descaracterizações, desde que mediante documentação e justificativa conceitualmente consistente;

- as cores utilizadas nas fachadas deverão obedecer à composição característica da tipologia arquitetônica a que pertença à edificação, não se constituindo, em nenhuma hipótese, em fator de rompimento da harmonia do conjunto;

- os diagramas e a declividade das coberturas não poderão sofrer alterações;

- as telhas cerâmicas de vedação do telhado só poderão ser substituídas, quando danificadas ou faltosas, por outra de mesmo padrão;

- a construção de ampliação ou benfeitoria não poderá constituir em puxado da edificação. A nova obra deverá ter seu volume diferenciado e obedecer à diretriz de altimetria, de modo a não falsear a identificação do bem.

- as ampliações existentes deverão ser sujeitadas a uma nova leitura e projeto específico visando a sua melhor integração com o bem tombado. Esta modificação deverá ser feita por livre iniciativa do proprietário de acordo com a sua possibilidade;

OBS: Todas as intervenções deverão ser documentadas através de apresentação de diagnóstico do estado de conservação com levantamento fotográfico e da proposta/projeto de intervenção elaborada por arquiteto com experiência comprovada de atuação em patrimônio histórico. Esta documentação deverá ser previamente aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí.

Diretrizes Área de entorno

A aprovação de projetos nessa área fica condicionada a análise prévia, caso a caso, pelo **Conselho do Patrimônio Cultural de Cambuí**, sempre se observando a Preservação do Meio Ambiente, da Paisagem Urbana e da visibilidade dos bens de interesse de preservação.

A Lei de Uso e Ocupação de Cambuí prevê a preservação dos bens de interesse. De acordo com a **Lei Ordinária no. 1566/2001 (2001)**, no Artigo 6º menciona-se:

“§5º As áreas que apresentam características de conjunto histórico ou edificações isolada de valor significativo para a conservação da memória da cidade e de sua paisagem urbana deverão ser objeto de proteção, de acordo com orientações do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA”.

Ainda na **Lei Ordinária no. 1566/2001 (2001)**, cita-se:

“Art. 7º O Município poderá criar, sempre que necessário, Zona de Diretrizes Especiais em área que, pelas suas características, exijam a implantação de políticas específicas, permanentes ou não, podendo demandar parâmetros urbanísticos, fiscais e de funcionamento de atividades diferentes, que se sobrepõem aos do zoneamento e sobre eles preponderam, desde que mais restritivos do que os estabelecidos nesta Lei”.

Preservação ambiental

Visando melhorar a qualidade ambiental de áreas de entorno imediato e a dos bens de interesse de preservação, determinamos que fica vedado o trânsito de veículos pesados, nas ruas da Praça Coronel Justiniano e Praça Maximiano Lambert, permitindo-se somente veículos de passeio e transporte coletivo.

Das características urbanas

Com relação às placas de trânsito, manter apenas as estritamente necessárias, com o objetivo de não poluir visualmente a área de entorno.

Também poderão ser implantados e reformulados, quando possível, os seguintes elementos e características:

- *revestimento de todos os passeios, de preferência em piso **intertravado drenante** que permite 15% de drenagem por m². Sugerimos que seja feito um concurso público para escolha de desenho feito com mosaicos do piso indicado, visando adotar o desenho ganhador do concurso no calçamentos dos passeios da área de entorno do Mercado Municipal de Cambuí.*
- *iluminação elétrica com fiação subterrânea, através de sistema de adequado;*
- *placas indicativas de comércio, numeração e nome de ruas integrados às edificações, em alumínio silcado e padronizadas, não se permitindo placas luminosas, em acrílico ou néon;*
- *equipamentos urbanos como lixeiras e bancos não poderão veicular propagandas e devem ser padronizados;*
- *abrigo para embarque e desembarque de passageiros não poderá veicular propagandas e devem ter a mesma linguagem dos demais equipamentos urbanos do entorno.*

Do uso

Deverá ser licenciada, apenas atividades comerciais e de prestação de serviços para atendimento à população local e regional além do uso residencial uni e multi-familiar, com exceção do quarteirão do Mercado Municipal de Cambuí, onde o uso permitido é o residencial.

Atividades comerciais e de prestação de serviço poderão ter área construída de até 500m².

Todos os usos deverão estar de acordo com essa diretriz bem como condizentes com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cambuí.

Novas edificações ou acréscimos de área no entorno

Deverão estar de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cambuí, bem como as diretrizes dispostas nesse item ou seja:

Materiais

As novas construções poderão utilizar materiais contemporâneos (estruturais e de acabamento) exigindo-se, porém, pintura em cores não conflitantes com a tipologia local.

Altimetria

A altimetria de vera obedecer aos parâmetros da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cambuí, exceto no quarteirão onde esta inserido o Mercado Municipal da cidade ou seja, a altimetria máxima será de 5m, visando não impedir ou reduzir a visibilidade do bem tombado.

Afastamentos

Os afastamentos deverão obedecer aos parâmetros da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Cambuí, exceto no quarteirão onde esta inserido o edifício do Mercado Municipal, não deverá ser adotado afastamento frontal.

Taxa de Ocupação –TO (a que define a projeção da construção coberta sobre o lote) A TO de vera obedecer aos parâmetros da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Cambuí, exceto no quarteirão onde esta inserido o Mercado Municipal pois, a TO de vera obedecer à taxa de 50% de ocupação do lote.

Coefficiente de Aproveitamento – CA (índice que multiplicado à área do lote, resulta na área total a ser construída).

O CA de vera obedecer aos parâmetros da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cambuí.

Taxa de permeabilidade (define a área do lote onde não se poderá construir e nem pavimentar).

Com o objetivo de garantir a manutenção da qualidade urbana, a taxa de permeabilidade também de vera observada para as novas construções em lotes vagos, ampliações e acréscimos nos lotes já edificados nas áreas de entorno. A taxa de permeabilidade mínima é de 30%, e essa área de vera ser gramada, ajardinada ou arborizada.

Observação geral: Sobre revisões e alterações nos parâmetros urbanos e diretrizes de intervenção:

Vale salientar que estas normas são passíveis de revisões periódicas visando à atualização e adequação às novas demandas do município. Portanto, alterações, supressões e acréscimos de diretrizes são permitidas desde que sejam compatíveis com as condições e necessidades do município e previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Cambuí.





Foto 02- Vista fachada frontal na década de 90, acervo Brasil Arquitetura.
Município de Cambuí,
Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro
Data: década de 90



Foto 03- Interior do mercado mostrando estado de deterioração na década de 90, acervo Brasil Arquitetura.
Município de Cambuí,
Distrito Sede
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro
Data: década de 90



Foto 04- Choperia Farinha de Milho, primeiro box em funcionamento.
Município de Cambuí
Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro
Data: fevereiro de 2006



Foto 05- Acesso Mercado Municipal ao anexo (sanitários e área de lazer).
Município de Cambuí,
Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro
Data: fevereiro de 2006



Foto 06- Vista fachada posterior Mercado Municipal, anexo e área de lazer.
Município de Cambuí,
Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro
Data: fevereiro de 2006

Mercado Municipal Praça Maximiano Lambert

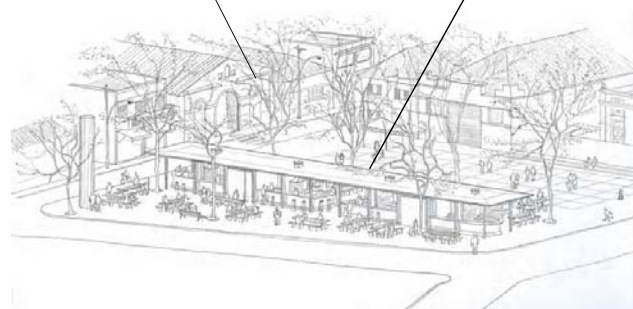


Fig. 01- Perspectiva entorno imediato Mercado Municipal de Cambuí, acervo Brasil Arquitetura.
Município de Cambuí,
Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro

10. Histórico: O Mercado Municipal de Cambuí funcionou inicialmente no local onde se encontra a casa comercial de Alceu Bueno, esquina das ruas João Moreira Salles e rua Governador Valadares. Nessa época, abrigava uma soma de produtores que se acomodavam no pátio que ficava ao lado, no sentido paralelo à rua Governador Valadares. Lá acolhiam os roceiros que vendiam ou compravam e por esse motivo, o pátio se entulhava de animais de sela, à espera de seus donos.

No início do século, o presidente da Câmara, Sr. Silvério Bento da Silva, resolveu transferir o mercado para o prédio onde funcionava o Cine Cambuí, mas logo se chegou à conclusão que a atividade do mercado não era compatível ao logradouro – Praça Coronel Justiniano, a mais movimentada da cidade. Por esse motivo, foi transferido para o prédio cujo local hoje funciona, na **Praça Maximiano Lambert, 36**. Até então, o local fazia parte do cemitério Municipal, assim como a área da atual Praça Maximiano Lambert, construída em 2003, resultado de uma parceria entre a Prefeitura e a Represa de Furnas (Fig. 01).

Por iniciativa do então **Prefeito José Francisco do Nascimento**, a obra para construção do Mercado iniciou em 1944 e sua inauguração ocorreu em dezembro de 1946. Desde então o mercado era local de comercialização e encontro por excelência. Além disso, durante a década de 60 e 70 o mercado foi “palco” para novidades alimentícias trazidas pelos japoneses.

Com o passar dos anos o Mercado entrou em decadência e no ano de 1980, teve suas atividades praticamente encerradas. Entretanto, alguns locatários lá permaneceram, até que em 1992 o **Prefeito Marcus Wagner Carvalho Bayeux** entrasse com uma ação judicial de despejo, que tramitou durante cerca de 8 anos (Fotos 02 e 03). Durante esse período, no ano de 1998, por apresentar risco à segurança dos usuários, a Prefeitura realizou pequena reforma, onde foi substituída toda cobertura, desde as telhas, ripas, caibros e tesouras. Após o despejo dos antigos comerciantes em 2000, entre 2001 e 2005 o espaço passou a ser utilizado como teatro, embora de forma precária. Mesmo assim, sofreu algumas intervenções para se adaptar como Centro Cultural – com pequeno auditório (120 lugares), dois camarins, uma secretaria e hall de entrada. Lá ocorreram inúmeras práticas culturais. Foi o caso do Festival de Poesia, saraus, Festival Estudantil de Teatro, Festival de curta-metragem, palestras, oficinas, ensaios de orquestras e corais etc.

Restaurado e inaugurado em 2005, com recursos da iniciativa privada, o imóvel foi reaberto, para a alegria da população, que participou do projeto de forma consciente. O financiador do projeto e obra foi a empresa Nestlé, através da Lei de Incentivo à Cultura. Em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Cambuí deu todo apoio administrativo durante o processo de restauração. O projeto foi realizado pelos arquitetos cambuienses Francisco Fanucci e Marcelo Ferraz, da empresa Brasil Arquitetura, os mesmos autores da Praça Professor Maximiano, construída em 2002 como já foi falado anteriormente.

Após a inauguração do Mercado em dezembro de 2005, a Prefeitura Municipal de Cambuí realizou a 1ª Licitação (Processo 1271/2005 – Concorrência 001/2005), com o objetivo de **Permissão de Uso** para os 10 Boxes construídos. Além dos incentivos fiscais, a Nestlé solicitou a reserva de um deles para franquias da marca e objetivando comercialização de uma linha de seus produtos, como é o caso de sorvetes, chocolates, iogurtes etc. Como na 1ª Licitação só houveram 2 interessados, nova concorrência foi realizada.

Atualmente, o único em funcionamento é a **Choperia Farinha de Milho** (Foto 04), de propriedade do Sr. Ademilson Teodoro e sua esposa, Sra. Maria José de Paiva Fanucci Teodoro. As demais atividades estão em processo de licitação. Apesar de um único box ocupado, a apropriação do espaço pela população aponta o novo empreendimento como de grande sucesso, propiciando retorno positivo aos comerciantes bem como a população, que descobriu no espaço um agradável ambiente de encontro de jovens, adultos e até mesmo crianças, em uma área anexa nos fundos do mercado, criado especialmente para elas. Desde a inauguração da choperia foram realizadas algumas atividades culturais, seja por iniciativa dos proprietários – como foi o caso da comemoração aos 250 anos de Wolfgang Amadeus Mozart e 100 anos de Radamés Gnattall em 27 de janeiro de 2006, e os encontros do tradicional Bloco Pachola e Banda Maxixo (a partir do dia 11 de fevereiro até o carnaval). Quando não são realizadas programações culturais, impreterivelmente aos sábados entre 17:00 e 22:00hs, o *Sampão* se reúne. Formado principalmente por “músicos de final de semana”, o mote é o resgate da música popular brasileira, num ambiente familiar e de confraternização (Foto 05). Antes do Mercado, o grupo se reunia no tradicional Bar do Bolão, que teve suas portas fechadas em março de 2005.

Além de a restauração ter sido responsável pelo resgate de um patrimônio histórico, apesar de pouco tempo desde sua inauguração, lá os cambuienses exercitam a cidadania, num espaço que **fez e faz parte da vida dos moradores**. Como disse o arquiteto Marcelo Ferraz sobre os mercados: “*Neles podemos entender um pouco melhor os agrupamentos humanos e seus valores. O que se come, o que se veste, como as pessoas se comunicam e tratam seus problemas. . Os mercados são centralidades inequívocas da vida urbana, pontos altos da convivência humana.*”.

11. Uso Atual: Comercial

12. Descrição: O edifício possui partido retangular e se desenvolve em comprimento para o fundo do terreno. Predominantemente horizontal, possui apenas um pavimento e está implantado no alinhamento da rua, com afastamento nas laterais e na fachada posterior. Sua fachada principal é rigorosamente simétrica, composta por 3 aberturas em arco, sendo os laterais em menor dimensão. Em torno dos mesmos, cercadura em massa saliente. Essas aberturas têm portas de ferro, e a principal possui duas folhas de abrir – elemento original da construção. Acima das aberturas laterais, pequena laje em balanço com acabamento em telha cerâmica. Ainda sobre a composição da fachada principal, se observa coroamento triangular com acabamento em telhas. Próximo a cumieira, detalhe em massa saliente. Na parte central três nichos, de forma que os laterais são quadrangulares e o central reproduz a entrada principal. Internamente, imagens esculpidas com desenho de frutas. As fachadas laterais possuem vãos com verga reta e janelas em ferro tipo basculante. A fachada lateral direita possui 08 vãos e a lateral esquerda 09 vãos. Na fachada posterior, grande vão em arco e porta de ferro, à semelhança da fachada frontal.

O sistema construtivo combina paredes auto-portantes em alvenaria e telhados construídos originalmente em telhas francesas, em duas águas sustentadas por tesouras em madeira. É revestido externamente com argamassa e cal, cimento, areia e internamente por azulejos brilhantes 15x15cm na cor branca até meia altura e piso em granilite de alta resistência na cor cinza claro.

13. Proteção legal existente: Tombamento Municipal.

14. Proteção legal proposta: Inventário

15. Estado de conservação: Excelente

16. Análise do estado de conservação: O bem encontra-se em excelente estado de conservação em função da reforma recente e inauguração em 09 de dezembro de 2005.

17. Fatores de degradação: Nenhum evidente para análise

18. Medidas de conservação: N / P

19. Intervenções: Em função do estado de decadência iniciado na década de 80 e por apresentar risco à segurança dos usuários, a Prefeitura realizou pequena reforma no ano de 1998, onde foi substituída toda cobertura, desde as telhas, ripas, caibros e tesouras. Já a reforma mais recente ocorreu em 2005, e sua inauguração ocorreu em meados de dezembro do mesmo ano. Nas paredes, novos azulejos brilhantes na dimensão 15 X 15cm e pequeno detalhe em azul. Acima, pintura em cal branca sobre revestimento de massa grossa sarrafeada, que também foi feito na fachada frontal. Ela por sua vez, possui detalhes em massa saliente e chapisco na base (altura aproximada de 1m) que receberam destaque com pintura na cor ocre. A revitalização incluiu também reforma na tubulação hidráulica e reforma da caixilharia existente. O telhado e sua estrutura foram mantidos, visto que a reforma anterior fora recente. As duas lojas da frente, de uso independente ao mercado tiveram seu tamanho reduzido e receberam laje de cobertura. Originalmente, os boxes laterais e frontais tinham piso em ladrilho hidráulico e o corpo principal era revestido em cimento-queimado na cor vermelha – atualmente substituídos por granilite de alta resistência. Para os boxes, foram desenvolvidas gôndolas padronizadas em madeira revestidas em fórmica branca. Durante a restauração, foi construído um anexo, que inclui uma laje – ligando o Mercado ao novo volume. Possui banheiro feminino e masculino, e pequeno depósito com acesso restrito através de muro e porta. (Foto 05). O piso externo empregado é de cimento varrido de alta resistência na área dos brinquedos. Em torno, mosaico português também aplicado nas laterais e no passeio do edifício (Foto 06).

20. Referências Bibliográficas:

Entrevista oral com arquiteto Fábio Francisco de Faria, e informações via email com a equipe

Brasil Arquitetura e o arquiteto Benedito Tadeu de Oliveira.

21. Informações complementares: Não há

22. Ficha técnica:

Levantamento - Data: 08, 09 e 10 de Janeiro de 2006

João Batista Eiras - Chefe do Departamento de Cultura de Cambuí/MG

Maria Aparecida Ferreira - Auxiliar geral do Departamento de Cultura de Cambuí/MG

Catherine Fonseca Alves Horta - Arquiteta e Urbanista CREA/MG: 70.189/D

João Paulo Castro Álvares - Historiador

Data: 16/01/2006 - Elaboração:

Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Cambuí e da Paginar Ltda.

Revisão - Data: Abril de 2006

João Batista Eiras - Chefe do Departamenbto de Cultura de Cambuí/MG

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa - Arquiteta e Urbanista CREA/MG: 51.887/D

Rogério Stockler de Melo



**DOSSIE DE TOMBAMENTO
LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**

LAUDO TÉCNICO DO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
BEM IMÓVEL TOMBADO PELO MUNICÍPIO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arquiteta Catherine Fonseca Alves Horta

CREA: 70.189/D

DESIGNAÇÃO: Mercado Municipal

ENDEREÇO: Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro

DATA DO LAUDO: 16 de fevereiro de 2006

BEM TOMBADO EM: 01 de junho de 2000.

BEM INSCRITO NO LIVRO DE TOMBO: 01 de junho de 2000.

DOSSIÊ ENVIADO AO IEPHA EM: Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 2001 e reapresentado no exercício de 2007.

HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? Não

HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA? Não

ESTRUTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
ESTRUTURA AUTÔNOMA DE MADEIRA	-	-	-
PILARES DE CONCRETO	-	-	-
ESTRUTURA METÁLICA	-	-	-
OUTROS (ALVENARIA AUTO-PORTANTE)	100%	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. Estrutura composta por paredes auto-portantes em alvenaria sem rachaduras, trincas ou fissuras estruturais, o que significa que sua estrutura apresenta-se estável. Portanto, não há sinais de deformações por movimentações da própria estrutura ou dos planos de assentamento do alicerce, mantendo sua integridade. Ver fotos 01, 05 e 19.

COBERTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)	100%	-	-
TELHADO	100%	-	-
CALHAS / RUFOS / CONDUTORES	100%	-	-
OUTROS	100%	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. O telhado possui cobertura em três águas sustentadas por e tesouras em madeira. A cobertura encontra-se em ótimo estado de conservação, com sua estrutura íntegra e estável. Não foi observado nenhum tipo de dano causado pelo ataque de insetos xilófagos ou fungos, ou pedras na madeira que compõem a estrutura do telhado. As telhas francesas apresentam-se sem quebras ou deslocamentos. Os elementos condutores, calhas e rufos, parecem estar de acordo com o volume de água pluvial. As calhas (metálicas) e os condutores são visíveis na fachada lateral, mas não interferem na leitura da edificação. Prova de que o telhado está em boas condições, é a ausência de infiltrações, mofo e deterioração no forro e paredes por causa de intempéries. Ver fotos 13 e 14.

ALVENARIAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
TIJOLO	100%	-	-
ADOBE	-	-	-
TAIPA DE PILÃO	-	-	-
PAU-A-PIQUE	-	-	-
PEDRA	-	-	-
OUTROS (CONCRETO, MADEIRA)	-	-	-
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	100%	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. As alvenarias encontram-se sem deformações por rotação de seus planos ou abatimento de seu plano de apoio. Não apresentam também, sinais de rachaduras, fissuras ou trincas. A fachada frontal é dotada de elementos artísticos aplicados, em massa, que estão livres de qualquer sintoma de degradação. Ver fotos 01, 05, 06 19 e 20.

REVESTIMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
REBOCO	100%	-	-
CAIAÇÃO	-	-	-
PINTURA (A ÓLEO, À BASE DE ÁGUA)	100%	-	-
CERÂMICA	100%	-	-
PEDRA (MÁRMORE, GRANITO ETC.)	-	-	-
OUTROS	-	-	-
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	100%	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. O imóvel recebeu pintura em cal branca sobre revestimento de massa grossa sarrafeada nas fachadas com detalhes na cor ocre, para áreas de massa saliente e chapisco. Internamente, azulejos brilhantes 15x15cm na cor branca até meia altura com pequeno detalhe na cor azul. Os revestimentos do imóvel estão em ótimas condições. O reboco que reveste as alvenarias externas e internas apresenta-se em ótimas condições de conservação, sem descolamentos, rachaduras, trincas ou fissuras. O elemento decorativo em massa da fachada encontra-se sem quebra, perda, danos ou rachaduras. Não foi verificada presença de vandalismo. Ver fotos 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 16.

VÃOS E VEDAÇÕES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
PORTAS	100%	-	-
JANELAS	100%	-	-
ENQUADRAMENTOS (MASSA)	100%	-	-
FERRAGENS	100%	-	-
OUTROS	100%	-	-
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	100%	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. A edificação apresenta na fachada principal 3 aberturas em arco e em torno dos mesmos, cercadura em massa saliente, sem nenhum desgaste no volume ou pintura. Essas aberturas têm portas de ferro, e a principal possui duas folhas de abrir. As fachadas laterais possuem vãos com verga reta e janelas em ferro tipo basculante. Na fachada posterior, grande vão em arco e porta de ferro, à semelhança da fachada frontal, entretanto sem detalhe em massa saliente. Para todas as janelas, portas e ferragens apresentam excelentes condições de abertura e fechamento. As portas e janelas da edificação encontram-se em ótimas condições de conservação, sem sinais de lesões causadas pelo apodrecimento, fissuras e perdas dos elementos que as compõem. Ver fotos 3, 4, 8, 10, 11, 17 e 19.

PISOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
PEDRA (LAJEADO, OUTRO)	-	-	-
CIMENTADO	100%	-	-
MADEIRA	-	-	-
CERÂMICA	-	-	-
OUTROS (GRANILETE)	100%	-	-
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	-	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. Os pisos não apresentam rachaduras, ou fissuras ou trincas, encontrando-se em ótimo estado de conservação. Ver fotos 6, 18, 19, 20 e 21.

FORROS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
ESTEIRA	-	-	-
MADEIRA (SAIA-E-CAMISA)	-	-	-
GESSO	100%	-	-
LAJE (LOJAS FRONTAIS)	100%	-	-
OUTROS	-	-	-
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	-	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. Os forros não apresentam rachaduras, ou fissuras ou trincas, encontrando-se em ótimo estado de conservação. Ver fotos, 15, 19 e 20.

ELEMENTOS INTEGRADOS EXTERNOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
BALCÃO/SACADA	-	-	-
VARANDA/ALPENDRE/TERRAÇO	-	-	-
ESCADA	-	-	-
TORRE	-	-	-
FECHAMENTO DO LOTE / GRADIL / MURO	100%	-	-
PORTADA	-	-	-
AGENCIAMENTO EXTERNO (QUINTAL)	-	-	-
OUTROS	-	-	-
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	-	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. Não apresentam rachaduras, ou fissuras ou trincas, encontrando-se em ótimo estado de conservação. Ver fotos 1, 21 e 22.

AGENCIAMENTO EXTERNO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
MURO	100%	-	-
GRADIL	-	-	-
JARDIM	-	-	-
QUINTAL	-	-	-
FONTE/CHAFARIZ	-	-	-
OUTROS (ÁREA LAZER)	100%	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. Os muros não apresentam rachaduras, ou fissuras ou trincas, encontrando-se em ótimo estado de conservação, assim como a área de lazer. Ver fotos 1, 21 e 22.

INSTALAÇÕES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100%	-	-
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100%	-	-
OUTROS	-	-	-

Danos Verificados: Não há danos verificados. As instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeito estado. Não há a presença de nenhum fio solto ou desencapado, o que poderia provocar curtos-circuitos. Também não foi observado sobrecarga nas instalações, vazamentos ou qualquer outro problema. Ver foto 05 e 15.

EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Não	-	-	-
SISTEMA DE SEGURANÇA: Não	-	-	-

Danos Verificados: O imóvel não conta com extintor de incêndio devidamente sinalizado e em local de fácil acesso.

Usos: Comercial

Fotografias: Fotógrafo (a): Catherine Fonseca A. Horta. Máquina digital Olympus Camedia D-435 / 5.1



Foto 01- Vista fachada frontal.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 02- Detalhes nichos fachada
frontal.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 03- Detalhe porta lateral da
fachada frontal.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 04- Detalhe fechamento porta lateral da fachada frontal.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 05- Trecho fachada lateral direita.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 06- Alvenaria e revestimento interno boxes.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 07- Alvenaria e revestimento interno boxes.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 08- Detalhe basculante fachada lateral direita.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006



Foto 09- Detalhe revestimento cerâmico.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 10- Portão fachada frontal.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 11- Detalhe portão fachada
posterior.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 12- Detalhe telha sobre laje e
beiral referente à fachada lateral direita.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006



Foto 13- Estrutura telhado
Município de Cambuí, Distrito Sede
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: fevereiro de 2006



Foto 14- Detalhe interno telhas
Município de Cambuí, Distrito Sede
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: fevereiro de 2006



Foto 15- Laje lojas com acesso independente - fachada frontal
Município de Cambuí, Distrito Sede
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: fevereiro de 2006



Foto 16- Alvenaria e acabamento interno lojas com acesso independente na fachada frontal.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006



Foto 17- Detalhe beiral, condutor e basculante na fachada lateral esquerda.
Município de Cambuí, Distrito Sede
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006



Foto 18- Vista interna e acesso anexo.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano, 36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 19- Vista externa laje, anexo e fachada posterior Mercado.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro
Data: Janeiro de 2006



Foto 20- Laje acesso banheiros e área de lazer.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006



Foto 21- Área lazer e muro de divisa.
Município de Cambuí, Distrito Sede
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006.



Foto 22- Vista posterior Mercado,
anexo e área de lazer.
Município de Cambuí, Distrito Sede.
Edificação à Praça Coronel Maximiano,
36 - Centro.
Data: Janeiro de 2006

CONCLUSÃO – 100 %			
O imóvel passou por restauração em dezembro de 2005, tendo sido muito bem conservado até os dias atuais.			
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (%)		
	BOM	REGULAR	RUIM NECESSITANDO DE INTERVENÇÕES
<i>MERCADO MUNICIPAL DE CAMBUÍ PRAÇA CORONEL MAXIMIANO, Nº 36</i>	100%	-	-



**DOSSIE DE TOMBAMENTO
LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**

FICHA TÉCNICA

Fichamento / corpo técnico da complementação do Dossiê:

Levantamento - Data: 08, 09 e 10 de Janeiro de 2006

Equipe da Prefeitura Municipal de Cambuí

João Batista Eiras - chefe do Departamenbto de Cultura de Cambuí/Mg

Maria Aparecida Ferreira - auxiliar geral do Departamenbto de Cultura de Cambuí/Mg

Data: 10/02/2006 - Elaboração:

Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Cambuí e da Paginar Ltda.

Equipe da Paginar Ltda.

Catherine Fonseca Alves Horta - Arquiteta e Urbanista CREA/MG: 70.189/D

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa - Arquiteta e Urbanista CREA/MG:51.887/D

Aline Pinheiro Brettas - Historiadora

João Paulo Castro Álvares - Historiador

Rogério Stockler de Melo

Revisão - Data: Abril de 2006

João Batista Eiras - chefe do Departamento de Cultura de Cambuí/Mg

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa - Arquiteta e Urbanista CREA/MG:51.887/D

Rogério Stockler de Melo

AGRADECIMENTOS

À equipe da Brasil Arquitetura (São Paulo - SP) e ao arquiteto cambuiense Benedito Tadeu de Oliveira (IPHAN/ Ouro Preto - MG), que muito contribuíram com envio de informações e imagens de seus respectivos acervos particulares.

Ao arquiteto da Prefeitura e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí, o Sr. Fábio Francisco de Faria e à conselheira do patrimônio, Sra. Amélia Maria de Paiva Fanucci, que durante o trabalho de campo e compatibilização dos dados em Belo Horizonte, atenderam à equipe da Paginar Ltda. com atenção e eficiência.

A todos os moradores, que durante a pesquisa de campo doaram seu tempo, contribuindo com suas informações e relatos históricos, além da acolhedora receptividade cambuiense.



**DOSSIE DE TOMBAMENTO
LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**

PARECER TÉCNICO SOBRE O TOMBAMENTO

Inúmeros são os motivos que dão embasamento às justificativas técnico-legais para o tombamento do Mercado Municipal de Cambuí. Localizado na sede do município, à Praça Professor Maximiano, 36 – área correspondente à formação do núcleo original da cidade, é de suma importância dentro da conformação urbana-arquitetônica local, além de vital importância para a preservação da história, da paisagem urbana e principalmente seu valor social. Espaço privilegiado, é local de **comercialização e ponto de encontro por excelência**, ou seja, trata-se de um espaço que **fez e faz parte da vida dos moradores**.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí exerce, ao tomba, suas legítimas atribuições estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual ou seja, salvaguardar importante referencial urbano local, permitindo a subsistência da edificação, além de enfatizar sua importância social enquanto espaço de encontro, **comunhão plena do exercício da cidadania cambuiense**. Sabiamente, após a inauguração do Mercado em dezembro de 2005, o arquiteto Marcelo Ferraz, autor do projeto declara em entrevista sobre o Mercado: *“Nele podemos entender um pouco melhor os agrupamentos humanos e seus valores. O que se come, o que se veste, como as pessoas se comunicam e tratam seus problemas. Os mercados são centralidades inequívocas da vida urbana, pontos altos da convivência humana”*.

Enquanto bem cultural, além da importância histórico-arquitetônica para o município, o Mercado Municipal de Cambuí guarda a responsabilidade de manter viva a **memória social** em sua dimensão material e simbólica, com o intuito de promover a preservação do patrimônio mais valioso que existe – aquele que compõe os sentimentos humanos. Assim, sugiro que seja feito o tombamento deste bem.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2006.

Arquiteta Gisele Pinto de Vasconcelos Costa.

CREA-MG: 57887/D



**DOSSIE DE TOMBAMENTO
LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**

PARECER DO CONSELHO SOBRE O TOMBAMENTO

O edifício do Mercado Municipal de Cambuí está localizado à Praça Professor Maximiano, 36 – área correspondente à formação do núcleo original da cidade, o que lhe confere grande importância dentro da conformação urbana-arquitetônica. Além disso, guarda as lembranças do tempo vivido e que nos levam a sonhos futuros. Seu caráter social, visto que se trata de um local de comercialização e ponto de encontro por excelência, confere legitimidade ao lugar e à memória coletiva da cidade, pois guarda em seus espaços as lembranças que poderão se perpetuar através da preservação, com objetivo de integração do passado, presente e futuro mutuamente.

O tombamento do Mercado Municipal de Cambuí, além de reconhecer a importância de nossa história e de nossa arquitetura, irá resguardar a identidade **sócio- cultural** de nossa cidade, promovendo a preservação física e imaterial deste valioso patrimônio que nos pertence. Esta vontade de preservação parte não apenas do poder público de nossa cidade mas também da comunidade, que anseia por uma melhor qualidade urbana e cultural.

Salvo melhor juízo, este é meu parecer.

Cambuí, 05 de abril de 2006.

Fábio Francisco de Faria

Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural de Cambuí.



DOSSIE DE TOMBAMENTO LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMBUI

APROVAÇÃO PELO CONSELHO (ATA)

vai assinada por mim e pelos presentes:
Camilo Vignini Spambert
José Carlos Spambert
Rozeli Aparecida de Moraes - Ata n.º 4 -
Nos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2000
a presidente do Conselho - Rozeli Aparecida de
Moraes se reúne com alguns membros para
informar que depois de várias tentativas
conseguiu através de AR que a proprietária
assinasse o recibo de recebimento da noti-
ficação de tombamento datada de 28 de abril
de 2000. A partir de agora serão contados
15 dias - período este que os proprietários
terão o direito de contestar o tombamen-
to. Não acontecendo isto, o Edifício 37 da
Rua João Moreira Sales automaticamente esta-
rá tombado pelo Conselho. Nada mais
a tratar no momento. Lavro esta ata que
vai assinada por mim e pelos presentes.
Camilo Vignini Spambert
José Carlos Spambert
Rozeli Aparecida de Moraes - Ata n.º 5 -
Nos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2001 - 21
horas - o Conselho Municipal do Patrimônio
Cultural de Cambuí se reúne no Centro Cul-
tural e confirma o tombamento do Edif.
37 da Rua João Moreira Sales e homologa
os tombamentos do Pedio que abrigava o
mercado Municipal - Praça Prof. Maximiano, 36/
e o Pedio que abriga a Prefeitura Muni-
pal - Praça Municipal - Praça Cel. Justiniano,

nº 164 - através dos decretos 053 - 054/2000. Antes
de estarem cumpridos com a missão de fruição
do Patrimônio de nossa cidade encerramos a reu-
nias. Savrei esta ata que vai assinada por mim
e pelos presentes. *(Assinatura)* *(Assinatura)*
(Assinatura) *(Assinatura)*

- Ata nº 6 -

Por 19 (dezanove) dias do mês de fevereiro de 2001
a Comissão Municipal do Patrimônio Cultural de
Camburi se reúne às 21 horas no salão de
Reuniões do E.L.R.C. para discutir problemas reze-
rentes ao imóvel tombado - Edifício 37 da Rua
João Moreira Sales - Tudo indica, na visão do grupo
que os proprietários não só despezam o imóvel
como também estão provocando o desmoronamento
do mesmo. O destelhamento ^{parcial} e a quebra de al-
gumas paredes interiores confirmam e deixam
claro a intenção dos proprietários. Chegamos à
conclusão que deveríamos levar ao conheci-
mento da Curadoria de Defesa do Patrimônio
Histórico. Ficou combinado de procurar a Sra
Promotora - Dra. Rosângela de Souza Bello para
que tome as providências cabíveis. Cada mais
havendo para tratar encerramos a reunião.

Savrei esta ata que vai assinada por mim
e pelos presentes. *(Assinatura)*
(Assinatura) *(Assinatura)*

- Ata nº 7 -

Por 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de
2001 a Comissão se reúne às 20 horas - na Bibliote-
ca Municipal para que a Presidente Roseli Apé



DOSSIÊ DO MERCADO MUNICIPAL



**DOSSIE DE TOMBAMENTO
LAUDO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**

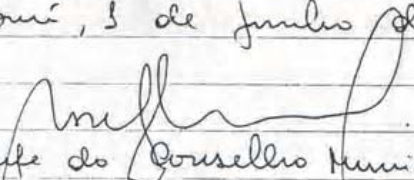
INSCRIÇÃO NO LIVRO DE TOMBO

Tombamento nº 2

Fica registrado neste livro que a partir de 1º de junho de 2000 o imóvel situado à Prop. Prof. Maximiliano Lambert, 36 - Prédio do Mercado Municipal - com seus fechados e todos os áreas internas pertencentes ao imóvel fica tombado por operação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cambuí, nomeado pela portaria 023/2000 da Prefeitura Municipal de Cambuí em 19 de abril de 2000.

Tombado pelo seu valor histórico, arquitetônico e artístico que significo a garantia da preservação de uma parcela da memória de nossa história.

Cambuí, 1 de junho de 2000


Presidente do Conselho Municipal
do Patrimônio Cultural de Cambuí

